



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

**EDITAL**  
**CONVOCATÓRIA**

MARA LUÍSA BILRO DA ROSA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Armção de Pera, concelho de Silves: -----

Torna público, ao abrigo do disposto no ponto 1, do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia **29 de maio de 2026** (sexta-feira), pelas **21h00m**, terá lugar na Sala Polivalente da Junta de Freguesia de Armção de Pera, sita na Rua Bartolomeu Dias, n.º 54, uma **sessão extraordinária** deste Órgão, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**: -----

1. Período de audiência ao público -----
2. Período antes da ordem do dia -----
  - 2.1. Análise e deliberação da Ata da Sessão Ordinária de 20 de abril de 2026. -----
  - 2.2. Diversos -----
3. Período da ordem do dia: -----
  - 3.1. Apreciação e votação da 1ª. Revisão ao Orçamento e PPI 2026; -----
  - 3.2. Análise e deliberação de Proposta de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências 2025-2029; -  
-----
  - 3.3. Análise e deliberação de Proposta de Auto de Transferência de Competências e de Recursos 2025-2029; -----
  - 3.4. Análise e deliberação do Contrato de Gestão da Casa Mortuária 2025-2029; -----
  - 3.5. Análise e deliberação de Proposta de Auditoria Externa às Contas e Atividade da Freguesia 2021-2025: -----
  - 3.6. Questões a colocar pelos membros da Assembleia de Freguesia ao executivo da Junta de Freguesia. -----

Em conformidade com a alínea c), do ponto 1, do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a esta sessão deve assistir obrigatoriamente e intervir nas discussões sem direito a voto, o Presidente da Junta de Freguesia. ----

Para constar se publica este e idênticos que vão ser afixados nos lugares públicos de costume. -----

Armação de Pera, 19 de maio de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Mara Luísa Bilro da Rosa